



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025/2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

ATA Nº 29/2025 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO – 01 dia de setembro de 2025 – Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e vinte minutos (18h 20min), no plenário da Câmara Municipal “Vereador Vanderley Afonso da Silva”, constatando-se à presença de nove (09) Vereadores conforme assinaturas lançadas na Folha de Presença. Com o número legal de Vereadores presentes, sob a proteção de Deus são declarados abertos os trabalhos da (1ª) primeira sessão ordinária do mês de setembro. Sob a presidência do titular, Dionísio, que convidou o Vereador Cleonon, para fazer a oração inicial. Prosseguindo, após a leitura da Ata da Sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando para a ordem do dia, o Vereador Presidente solicitou a secretária da mesa diretora para fazer a leitura das matérias do expediente; **PROJETO DE LEI Nº 16/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**, que dispõe sobre a prorrogação, por um ano, da vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Aliança do Tocantins, instituído pela Lei Municipal nº 588/2015, e dá outras providências. **O referido projeto dispõe sobre:** O Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins aprovou e ele sanciona a seguinte lei: **Artigo 1º-** Fica Prorrogada, até 13 de maio de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Aliança do Tocantins- PME, instituído pela Lei Municipal nº 588/2015, de 14 de maio de 2015. **Artigo 2º-** Essa lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a, 24 de maio de 2025, data em que se encerrou a vigência originária do PME. **Artigo 3º-** Essa lei entre em vigor na data de sua publicação. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do executivo foi distribuído às comissões permanentes desta Casa de Leis para análise e emissões dos competentes pareceres. Dando continuidade, o Vereador Presidente Dionísio, deixou a palavra franca aos nobres. No decorrer dos trabalhos fizeram uso da palavra os seguintes vereadores pela ordem: Félix; Maria Ribeiro; Genivaldo; Cleonon; Marcivan; Saulo; Dionísio; fizeram uso da palavra para tratar dos seguintes temas: Concurso Público Municipal, reforçando a relevância do concurso para a valorização dos profissionais em que a realização do concurso é essencial. Transparência e comunicação com a população, ressaltaram a importância de esclarecimentos a comunidade. Exonerações e ajustes administrativos, destacaram que ajustes são necessários para manter a legalidade e viabilizar o concurso público. E não havendo mais nada a ser tratado, o Vereador Presidente solicitou o Vereador Adão, para fazer a oração final, e após, agradeceu à presença dos nobres pares e presentes e ordenou o encerramento da presente sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata, que, após ser lida, discutida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes:

*Dionísio Gomes Aires Filho, Maria Ribeiro da Silva,
Marcivan de Souza Rodrigues, Saulo Pereira da Silveira,
Cleonon B. Costa, Wilsony de Paula Gomes,
Adão de Souza Moreira, Genivaldo Pereira da Silva;*